

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2026

(Protocolo nº 24014 de 04/03/2026)

**Concede o Título de Cidadão
Honorário do Município de Colombo
ao Doutor Antoninho Barth.**

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Colombo ao Dr. Antoninho Barth, em reconhecimento aos relevantes trabalhos prestados a este Município.

Art. 2.º A honraria será outorgada ao homenageado de conformidade com as disposições legais e regimentais pertinentes.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Colombo, 04 de maio de 2026.

Roger Rodrigues Germiniano (Professor Roger)
Vereador

Justificativa

A presente proposição tem por objetivo conceder o Título de Cidadania Honorária do Município de Colombo ao Senhor Antoninho Barth, conhecido pela comunidade como Dr. Antoninho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população colombense, especialmente na área da saúde pública.

Ao longo de décadas de atuação profissional no município, destacou-se pelo atendimento humanizado, pela dedicação ao serviço público e pelo compromisso permanente com aqueles que mais necessitam. Sua trajetória inclui o exercício da medicina na rede municipal, a condução da Secretaria Municipal de Saúde em períodos de grande responsabilidade administrativa — inclusive durante a pandemia de Covid-19 — e a participação na vida política local, sempre pautada pelo interesse público.

Sua atuação ultrapassa a esfera funcional, consolidando-se como verdadeiro exemplo de compromisso comunitário, ética profissional e espírito público.

Assim, a concessão da honraria representa o justo reconhecimento institucional do Município àquele que, embora não natural de Colombo, construiu aqui sua história de trabalho, serviço e dedicação à coletividade.

Diante do exposto, submete-se a presente proposição à apreciação dos Nobres Pares.